



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 28/CONSUNI, DE 24 DE MAIO DE 2024**

Concede o título de Professor Emérito ao docente César Oliveira de Barros Leal.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na sua 135ª sessão ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2024, na forma do que dispõe o artigo 138, do Regimento Geral da UFC, em conformidade com a alínea j, do artigo 11, combinado com a alínea s, do artigo 25, do Estatuto da UFC, e a alínea b do artigo 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo nº 23067.045848/2020-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o título de Professor Emérito ao docente César Oliveira de Barros Leal, considerando sua notável trajetória de êxito na docência e brilhante atuação acadêmica junto à Universidade Federal do Ceará na área do Direito, uma vez que aliou, como poucos, o tripé universitário: ensino, pesquisa e extensão, tendo lecionado por mais de dez anos o ensino jurídico, no Departamento de Direito Público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 24 de maio de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 19/09/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4983082** e o código CRC **1CB144B3**.

**Referência:** Processo nº 23067.045848/2020-41

SEI nº 4983082